



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

---

**ATA DE DELIBERAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA:** Às nove horas, do dia 13 de maio de dois mil e vinte, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a comissão de licitação instituída pela Portaria nº 005, de 31 de janeiro de 2020, para deliberarem sobre a aquisição de 20 caixas de máscaras descartáveis, 30 caixas de luva de procedimento P, 20 caixas de luva de procedimento M e 5 caixas de luva de procedimento G, para suprir a necessidade dos funcionários da saúde e bem atender a população, tendo em vista a pandemia do covid-19 (coronavírus). Após realização de cotações (em anexo), constatou-se que a empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, localizada à Estrada Pedro Rosa Silva, nº 515, bairro Residencial Park, no município de Extrema-MG, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais), por meio de processo de dispensa, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, art. 4º do decreto municipal nº 2386/2020 de 21/03/2020, Lei Federal 13.979/2020 conforme parecer jurídico em anexo. Aberta a sessão pela Presidente e a comissão de licitação, decidiram por unanimidade pela Dispensa e os documentos, em anexo a esta ata, pela deliberação do processo. Deixada livre a palavra e como ninguém fez uso, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos. Eu, Thaila da Silva Ruela, Presidente da comissão permanente de licitação e julgamento, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

Thaila da Silva Ruela  
Presidente

Marina Carvalho de Sousa  
Membro

Fabília Tavares Fernandes do Prado  
Membro